

EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO

A Fundação Terra, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, cultural, educacional e filantrópica, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE através do Termo de Fomento PLATAFORMA TRANSFERE GOV Nº 909921/2021, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender as demandas destinadas ao **Projeto Ciclo de Esporte da Terra Educadora**, que tem como objetivo desenvolver em crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, o incentivo ao esporte e através dele proporcionar ações de cidadania, educação, saúde e bem-estar físico, mental e social, além de incentivar o público alvo para a profissionalização nas diversas modalidades esportivas descritas no projeto.

Para atender as necessidades do Projeto Ciclo de Esporte da Terra Educadora, serão realizadas **contratações temporárias de prestadores de serviço através de Pessoa Jurídica, em regime de contrato por tempo determinado** nas condições abaixo alinhadas.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar profissionais para o cargo de **MONITOR/A** realizar o acompanhamento de todos os beneficiários/as pelas diversas modalidades com seus/as respectivos/as professores/as em atividades esportivas com crianças, adolescentes e jovens, onde estarão simultaneamente aprendendo e ensinando, conforme descritos no Projeto Técnico e neste edital.

1.2 A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular e títulos/comprovações de cursos na área de Educação Física; [b] Entrevista;

Ambas realizadas pela Comissão de Seleção, composta pelo setor de Gestão de Pessoas, Coordenação do Setor de Educação ou a quem ela designar para este fim.

1.3 Não podem participar dessa seleção para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do MINISTÉRIO DO ESPORTE, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

1.4 A realização da inscrição implica na concordância do/a candidato/a com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.5 Será de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a divulgação de todos os atos, avisos, comunicados e outras informações referentes a este processo seletivo, que serão publicados oficialmente, na PLATAFORMA TRANFERE GOV e no SITE DA FUNDAÇÃO TERRA.

1.6 A aprovação neste processo seletivo simplificado constitui requisito para contratação; contudo, tal fato não gera direito a contratação daqueles classificados além do número de vagas divulgadas; os/as candidatos/as aprovados fora do número de vagas formarão cadastro reserva e poderão ser convocados caso haja desistência durante o prazo de validade do projeto, e de acordo com a necessidade e conveniência da Fundação Terra;

1.7 Os/As candidatos/as deverão ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição;

1.8 Todos os/as candidatos/as no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos e experiência exigidos para o cargo;

1.9 Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não participarem em qualquer das etapas do processo seletivo.

2. DA DESCRIÇÃO DAS VAGAS

O/A candidato/a deverá preencher todas as condições especificadas no presente edital.

ESPECIFICAÇÕES DA VAGA						
Cargo:	MONITOR/A		Nº de Vaga:	03	Remuneração:	1.167,22
CH:	20 horas semanais	Duração do contrato:	08 meses	Forma de contratação:	Pessoa Jurídica	
Requisitos técnicos:			<ul style="list-style-type: none"> - Estudante de Educação Física a partir do 5º período; - Experiência de estágio (diferencial); - Cursos na área de atuação (diferencial); - Pacote Office. 			
Requisitos comportamentais:			Planejamento e organização, Visão sistêmica, Trabalho em equipe, Comunicação, Proatividade.			

3. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO

3.1 As fases do processo seletivo estão distribuídas em:

Análise Curricular/comprovações;
Seleção dos candidatos;
Entrevista dos candidatos selecionados.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá ler o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;

4.2 No ato da inscrição os candidatos deveram apresentar:

Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
Currículo Vitae com foto atualizada;
Comprovações de participações em atividades relacionadas à área pretendida, (declaração de matrícula, certificados, portfólio, fotos, premiações, participação em mostras e projetos, certificados de cursos etc.)

4.3 A inscrição e documentações poderão ser realizadas por via eletrônica no endereço de e-mail edital@fundacaoterra.org.br com o título do Projeto e Vaga que está concorrendo, ex: **Projeto Ciclo de Esporte – MONITOR/A**, ou entregar pessoalmente no endereço da Fundação Terra, situado à Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº São Cristóvão, Arcoverde/PE, acrescido das informações de identificação no envelope.

4.4 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o/a candidato/a que não comprovar as informações fornecidas;

4.5 Ao se candidatar a vaga, o/a candidato/a assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e-mail, telefone e endereço) informados;

4.6 Não será aceita a inscrição ou inserção de documentos após o fim do prazo das inscrições;

4.7 A Fundação Terra reserva-se no direito de excluir do processo seletivo o/a candidato/a que prestar declaração falsa, incompleta, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

5. DO CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
19 a 25/09/2023	Abertura das inscrições – Recebimento de currículos e documentos/comprovações de inscrição no e-mail edital@fundacaoterra.org.br com assunto “Edital de Seleção Ciclo de Esporte – Nome da vaga”. Ou presencial (horário Comercial: 8h00min a 17h00min)
27 e 28/09/2023	Entrevista com os/as candidatos/as selecionados/as no endereço da Fundação Terra – Rua Alfredo de Souza Padilha, S/N – São Cristóvão – Arcoverde/PE
29/09/2023	Publicação do resultado final deste processo seletivo no SITE DA FUNDAÇÃO TERRA www.fundacaoterra.org.br e na Plataforma TRANSFERE GOV.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1 A classificação dos/as candidatos/as para entrevista será feita por meio da análise curricular e documentos comprobatórios e obedecerão aos critérios estabelecidos neste Edital;

6.2 A Comissão de seleção tem autonomia na análise técnica e decisão de classificação e aprovação;

6.3 No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate, serão os seguintes, nesta ordem:

- a) Candidato/a que apresentar as habilidades técnicas e comportamentais;
- b) Candidato/a que apresentar maior tempo de experiência e/ou cursos na área;
- c) Candidato/a que tiver maior idade;

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

7.1 As contratações oriundas deste Edital serão realizadas através de **Pessoa Jurídica**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (modelo anexo I);
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de CNPJ ativo;

- e) Dados bancários de conta jurídica vinculada ao CNPJ;
- f) Cópia do comprovante de residência (mês atual);
- g) Declaração da Unidade de ensino referente ao período em curso;

7.2 Os/As candidatos/as aprovados e convocados deverão comparecer a Fundação Terra dentro do prazo informado; o não comparecimento para entrega da documentação para o contrato implicará na perda do direito à contratação, objeto deste edital, e a Fundação Terra se reserva ao direito de convocar o/os candidatos/as classificado/as no cadastro de reserva.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Os/As contratados/as receberam o valor bruto especificado neste Edital, referente à função contratada, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada da Requisição de Pagamento assinada pela Coordenação do Setor de Educação;

8.2 O valor bruto a ser pago abrangerá todos os custos e despesas diretas e indiretas do/a contratado/a na execução da função, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado/a, seja a que título for;

8.3 São de exclusiva responsabilidade dos/as contratados/as os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral), como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, ficando a Fundação Terra isenta de qualquer responsabilidade dessa índole.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do/a candidato/a configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;

9.2 A Fundação Terra não se responsabilizará por danos, avarias, furtos e roubos que porventura venham ocorrer durante o período da prestação de serviço cabendo ao contratado/a o cuidado com seus objetos, assegurando-os contra riscos de qualquer natureza;

9.3 Não serão cobertas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos/as contratados/as;

9.4 Ficam/as contratados/as sujeitos às sanções administrativas, cíveis, e penais cabíveis caso apresentem qualquer declaração ou documento falso;

9.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de seleção;

9.6 A Fundação Terra fica reservada o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos ou anulá-lo por ilegalidade, total ou parcialmente;

9.7 Os/As classificados/as não terão direito a quaisquer indenizações em decorrência da revogação e/ou anulação deste edital;

9.8 O descumprimento das obrigações contratuais pelo/a contratado/a poderá acarretar no encerramento do contrato de trabalho;

9.9 Eventuais esclarecimentos referentes a este Edital serão prestados pela Fundação Terra, em dias úteis das 8h às 17h, pessoalmente, na Rua Alfredo de Souza Padilha, s/nº, São Cristóvão, Arcoverde – PE.

Fica eleito o Foro da Comarca de Arcoverde para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Arcoverde, 19 de setembro de 2023.

Ana Flávia Bretas de Vasconcellos
Presidenta

**ANEXO I – Ficha de Inscrição Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2023
para de prestador de serviços do PROJETO CICLO DE ESPORTE DA TERRA
EDUCADORA**

DADOS PESSOAIS			
Cargo:			
Nome Completo:			
CPF:		Data Nasc.:	
Estado Civil:			
Endereço:		Nº	
Bairro:		Cidade:	
Contato:			

DADOS DO CNPJ			
Nome Empresarial:			
CNPJ:		CNAE:	
Endereço:		Nº	
Bairro:		Cidade:	
Contato:			
Dados bancários vinculados ao CNPJ			
Banco:		Agencia:	
		Conta:	

Local e data:

Assinatura